

---

**PORTARIA Nº 006/2015 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – “São atribuições do Presidente”: (Item –V) propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma fiscalização efetiva do exercício da profissão do Economista no Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 353ª, do Conselho Regional de economia 24ª Região – RO, realizada no dia 07 de fevereiro de 2015, na sede deste Regional.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros **MARIA DO SOCORRO SILVA CHIECCO, FRANCISCO RÉGIS XIMENES DE ALMEIDA** e **MÁRCIA DOS SANTOS COSTA**, sob a Presidência da primeira, para compor a **Comissão de FISCALIZAÇÃO** do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, para o Exercício de 2015;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2015.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente  
CORECON/RO nº 388